

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES****Aviso n.º 8060/2021**

*Sumário:* Abertura de concurso externo de ingresso para especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), da carreira (não revista) de especialista de informática.

**Concurso externo de ingresso para especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), da carreira (não revista) de especialista de informática**

Nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM-TTM) de 14 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 (estagiário), da carreira de Especialista de Informática, carreira não revista.

1 — Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, sobre a existência de pessoal em requalificação, na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA).

2 — Este concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. De acordo com o quadro legal em vigor observar-se-á ainda o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações aos procedimentos concursais no âmbito das carreiras não revistas, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

3 — Prazo de validade — O presente concurso destina-se ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar, cessando com a ocupação do mesmo sem prejuízo do disposto na legislação aplicável em vigor a este propósito.

4 — Requisitos de Admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais de admissão: os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido ou interditado do exercício de funções públicas, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Informática e Comunicações, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho:

Funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de especialista de informática, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação, bem como à área de infraestruturas tecnológicas Datacenter.

Compete especificamente: — Administração de aplicações orientadas ao utilizador e manutenção do parque informático da CIM-TTM; Administração de Sistemas e Serviços em ambientes Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, Linux Debian Server e configurar e gerir especificamente Active Directory (AD), File Shares, Print Servers, DNS, DHCP, FTP, SSH, PhpMyAdmin, MySql Server, Apache2 e Internet Information Server (IIS); Administração de Sistemas em ambientes Virtualizados: VmWare ESXi 6.5 e 7.0 — Gestão de VCenters, VSphere Clients e WebClients; Gestão e configuração de Clusters VDI (Desktops Virtuais) em ambiente Citrix; Configuração e gestão de recursos da infraestrutura hiperconvergente Cisco Hyperflex HX-Series; Administração e gestão de Firewalls Checkpoint e Fortinet; Administração de sistemas em ambiente Zentyal e respetivas configurações; Administração de WebApplication Firewall FortiWeb; Definição e implementação de mecanismos de monitorização em Sistemas FortiSIEM; Administração de Sistema e respetivos recursos de NONIUS HSIA; Gestão, configuração e montagem de Redes de Comunicação MAN/LAN e respetiva configuração de ativos de rede CISCO (séries ASR, ME, Catalyst e SG) em Layer 2 (L2) e Layer 3 (L3); Gestão de protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, com conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego; Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem — fibra ótica e UTP, conectores ISO 8877, etc); Administração, gestão e monitorização da plataforma Cisco Prime Infrastructure; Manutenção e supervisão da infraestrutura de comunicação da CIM-TTM (Datacenter, PoP e ligações a edifícios municipais); Administração de plataformas ERPs Municipais MEDIDATA; Administração de sistemas de Faturação Eletrónica e respetiva configuração de Whitelists e EDIs; Administração de ambientes Google Suite; Gestão e administração de sistemas de correio eletrónico; Gestão e administração de plataformas proprietárias CityFy Platform; Gestão e administração de plataforma de Gestão de Ocorrências; Gestão de processos do programa de financiamento público Norte2020.

6 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Manuel José Pereira, Especialista de Informática da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Vogais Efetivos: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática da Câmara Municipal de Vinhais.

Vogais Suplentes: Hugo Miguel de Lima Mesquita Trigo, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e Lígia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

7 — Regime de estágio: Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o estágio terá a duração de 6 meses.

7.1 — A classificação do estágio será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará:

- a) Da avaliação do relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Avaliação do desempenho obtido durante aquele período;
- c) Avaliação de curso de formação que eventualmente venha a ter lugar nesse período.

7.2 — O candidato admitido a estágio será provido no lugar, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a Bom (14 valores);

7.3 — Para efeitos de avaliação final de estágio o júri será constituído pelos mesmos elementos designados para o concurso.

8 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório para a carreira de especialista de informática e respetivas categorias consta do artigo 8.º e mapa I (anexo) do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.1 — Na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, entre os níveis remuneratórios 23/24 da tabela remuneratória única (TRU) aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal de 1.652,68 €, antecedido de período probatório em regime de estágio, posicionado entre os níveis remuneratórios 18/19 daquela tabela, e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 1.377,24 €.

9 — Local de trabalho: Núcleo da CIM-TTM, em Mirandela, Rua Fundação Calouste Gulbenkian — Ed. GAT, 5370-340 Mirandela.

10 — Prazo e formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

10.2 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, nas instalações da CIM-TTM, na Rua Visconde da Bouça, em Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H), ou remetidas por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, acompanhada do formulário disponibilizado, do respetivo *curriculum vitae*, datado e assinado, e demais documentos exigidos no procedimento.

10.3 — A apresentação de candidatura é feita através do “Formulário de Candidatura”, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em [www.cim-ttm.pt](http://www.cim-ttm.pt), a qual deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura;

b) Fotocópia do Certificado comprovativo da Habilitação Académica;

c) *Curriculum Vitae* atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

e) Os candidatos com deficiência, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

10.4 — O candidato poderá apresentar outros elementos que entenda como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito, sempre juízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae*.

10.5 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto 10.3, determina a exclusão do candidato.

11 — As Falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal a que haja lugar, nos termos da lei penal.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Serão aplicados os métodos de seleção, Prova de conhecimentos (PC), Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e Exame Psicológico de Seleção (EXPS), de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, num único momento à totalidade dos candidatos. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

12.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a natureza escrita, terá a duração de 60 minutos, valorada numa escala de 0 a 20 valores, de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. Versará sobre os seguintes temas:

12.2.1 — Legislação geral:

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro — Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril (RGPD);

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual — Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Entidade CIM-TTM (<https://www.cim-ttm.pt/pages/439>);

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril — Regulamentação das carreiras e funções do pessoal de informática.

## 12.2.2 — Legislação e Bibliografia específica:

Mastering Windows Server 2019: The complete guide for IT professionals; Packt — Jordan Krause;  
MCSA Windows Server 2016 Complete Study Guide; SYBEX — William Panek;  
Virtualization Essentials; Sybex — Matthew Portnoy;  
Virtual Machines: Versatile Platforms for Systems and Processes: James Smith and Ravi Nair 2005 Morgan Kaufmann;  
TCP/IP Network Administration; OREYLLY — Craig Hunt;  
Administração de sistemas — <http://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/ASIST/index.html>;  
Redes informáticas-Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, *Engenharia de Redes Informáticas* 10.ª Edição atualizada e aumentada, Editora FCA, Lisboa, 2011;  
<https://www.fca.pt/pt/catalogo/informatica/redes-comunicacoes/engenharia-de-redes-informaticas>;  
Redes de Computadores — <https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2020-2021/TP02.pdf>;  
<https://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/RCOMP/2019-2020/L03.pdf>;  
Modelo OSI — [https://web.fe.up.pt/~mricardo/02\\_03/rcd/teoricas/arquitecturas\\_v4.pdf](https://web.fe.up.pt/~mricardo/02_03/rcd/teoricas/arquitecturas_v4.pdf);  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco 350 Series Managed Switches — <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/350-series-managed-switches/series.html>;  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco Catalyst 2960-X Switches — <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/catalyst-2960-x-series-switches/tsd-products-support-serieshome.html>;  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco ME 3400E Series Ethernet Access Switches — <https://www.cisco.com/c/en/us/support/switches/me-3400e-series-ethernet-access-switches/series.html>;  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco ASR 900 Series Aggregation Services Routers — <https://www.cisco.com/c/en/us/support/routers/asr-903-series-aggregation-services-routers/series.html>;  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco HyperFlex HX-Series — <https://www.cisco.com/c/en/us/support/hyperconverged-systems/hyperflex-hx-series/series.html#~tab=documents>;  
Conteúdos Técnicos sobre Cisco Prime for IT and Service Providers — <https://www.cisco.com/c/en/us/products/cloud-systems-management/prime.html?dtid=ossdc000283>;  
Conteúdos Técnicos sobre NONIUS HSIA — <https://www.noniussoftware.com/pt-pt/hsia-upgrade-with-nonius-new-multi-gigabit-internet-appliance/>;  
Conteúdos Técnicos sobre FortiSIEM — <https://www.fortinet.com/br/products/siem/fortisiem>;  
Conteúdos Técnicos sobre WebApplication Firewall Fortiweb — <https://www.fortinet.com/br/products/web-application-firewall/fortiweb>;  
Conteúdos Técnicos sobre Firewall CheckPoint e Fortinet -<https://www.checkpoint.com/pt/products/next-generation-firewall/> e <https://www.fortinet.com/products/next-generation-firewall>;  
Conteúdos Técnicos sobre VMWare ESXI — <https://www.vmware.com/products/esxi-and-esx.html>;  
Conteúdos Técnicos sobre Citrix Workspace — <https://developer.cloud.com/citrixworkspace>;  
Plataformas ERPs Municipais MEDIDATA — [www.medidata.pt](http://www.medidata.pt);  
Conteúdo técnico sobre Zentyal Linux Server — <https://zentyal.com>.

12.2.3 — É permitida a consulta da legislação e bibliografia, não anotada, em formato de papel, em sede de prova de conhecimentos.

12.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros:

A — Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso;

B — Formação profissional e complementar;

C — Motivação profissional, qualidade da experiência profissional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade;

D — Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover;  
E — Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

$$EPS = (A+B+C+D+E)/5$$

12.4 — O Exame Psicológico de Seleção (EXPS) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.4.1 — O júri deliberou que o Exame Psicológico de Seleção (EXPS) será realizado por uma entidade externa especializada para o efeito.

12.4.2 — O Exame Psicológico de Seleção será valorado através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.5 — A Ordenação Final (OF) dos candidatos que completem o concurso será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 45 \% PC + 30 \% EPS + 25 \% EXPS$$

12.6 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, por ofício registado com aviso de receção, para a realização dos métodos de seleção, num único momento à totalidade dos candidatos.

14 — As atas do júri, onde constam a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e fundamentos das decisões tomadas, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em [www.cim-ttm.pt](http://www.cim-ttm.pt).

16 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

18 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: no procedimento concursal será dado cumprimento ao determinado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a CIM-TTM, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente concurso é publicado no *Diário da República*; na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em [www.cim-ttm.pt](http://www.cim-ttm.pt); na bolsa de emprego público em ([www.bep.pt](http://www.bep.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

21 — A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente concurso.

22 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

19 de abril de 2021. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM TTM), *Rui Afonso Cepeda Caseiro*.